

### 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **CONSTRUTORA TRÊS O LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.550/0001-23; **OSVALDO PINTO TAVARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.519.109-68; **ELENICE DURÃES TAVARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.247.069-00; **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.445.149-82; e **DENISE SORACE TAVARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.053.179-03; **bem como dos promitentes compradores ANNALISA PORFILIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.371.689-35; e **seu marido HALEU JOVI CAZARINI BUENO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.722.449-87. O **Dr. Christopher Alexander Roisin**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA (credor hipotecário)** em face de **CONSTRUTORA TRÊS O LTDA e outros - Processo nº 1028143-85.2014.8.26.0100 - Controle nº 564/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 28/01/2021 às 16:00h** e se encerrará **dia 02/02/2021 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/02/2021 às 16:01h** e se encerrará no **dia 26/02/2021 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **OBS:** Nos termos da decisão de fls.3177 dos autos o exequente suportará a diferença entre o lance e o valor mínimo, abatendo do valor do débito em favor do executado, caso seja inferior a 60% do valor da avaliação. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial e ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento dos preços dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer

das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: PARTE IDEAL DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 66.657 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR - IMÓVEL:** Lote 72A Remanescente, com 10.378,51 m<sup>2</sup>, da subdivisão do UNIDADE Nº 72-A, do Ribeirão Esperança, deste Município, com as seguintes divisas: Frente a Leste com a Rua João Calvino, com 61,50 metros no rumo NW 06º30' SE, e ainda em desenvolvimento de curva com 9,42 metros e raio de 6,00 metros; lado direito a Sul com a Rua Projeta com 147,50 metros no rumo NE 82º00' SW; fundos a Oeste com parte do lote 73 e parte da quadra 04 do Parque Residencial Ilha Bela com 67,50 metros no rumo SE 06º30' NW e lado esquerdo a Norte com o lote 72 REM com 153,50 metros no rumo SW 82º00' NE, **sendo que a parte que será levada a leilão corresponde às Unidades abaixo descrita:**

**LOTE Nº 01 “Edifício Einstein” em construção: APARTAMENTO Nº 101**, no pavimento térreo, do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 01 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 102**, no pavimento térreo, do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 02 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 103**, no pavimento térreo, do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 03 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 104**, no pavimento térreo, do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 04 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 106**, no pavimento térreo, do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 87,28 m<sup>2</sup>, sendo 75,22 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 12,06 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 06 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,729%. **APARTAMENTO Nº 107**, no pavimento térreo, do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 07 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 108**, no pavimento térreo, do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com



coberta de nº 32 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 403**, no terceiro pavimento do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 33 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 407**, no terceiro pavimento do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 37 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 408**, no terceiro pavimento do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 38 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 409**, no terceiro pavimento do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 39 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 410**, no terceiro pavimento do Edifício Einstein, parcialmente acabado, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 40 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 2.589.800,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 02 “Edifício Rousseau”:** **APARTAMENTO Nº 102**, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 02 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 103**, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 03 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 105**, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 87,28 m2, sendo 75,22 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 12,06 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 05 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,729%. **APARTAMENTO Nº 106**, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 87,28 m2, sendo 75,22 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 12,06 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 06 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,729%. **APARTAMENTO Nº 107**, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 07 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 108**, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 08 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 110**, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a



Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 28 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 309**, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 29 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 310**, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 21 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 401**, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 31 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 402**, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 32 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 403**, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 33 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 404**, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 34 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 407**, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 37 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 408**, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 38 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 409**, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 39 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **APARTAMENTO Nº 410**, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 40 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 4.962.500,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**CASO NÃO SEJA ARREMATADO O LOTE Nº 02, OS APARTAMENTOS SERÃO VENDIDOS INDIVIDUALIZADOS (LOTE Nº 03 AO 33):**

**LOTE Nº 03:** Apartamentos nº 102, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m2, sendo 73,12 m2 de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 02 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%.

**Avaliação deste lote: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 04:** Apartamentos nº 103, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 03 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 05:** Apartamentos nº 105, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 87,28 m<sup>2</sup>, sendo 75,22 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 12,06 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 05 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,729%. **Avaliação deste lote: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 06:** Apartamentos nº 106, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 87,28 m<sup>2</sup>, sendo 75,22 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 12,06 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 06 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,729%. **Avaliação deste lote: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 07:** Apartamentos nº 107, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 07 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 08:** Apartamentos nº 108, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 08 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 09:** Apartamentos nº 110, no pavimento térreo, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 10 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 10:** Apartamentos nº 202, no primeiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de

área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 12 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 11:** Apartamentos nº 203, no primeiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 13 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 12:** Apartamentos nº 204, no primeiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 14 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 13:** Apartamentos nº 206, no primeiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 87,28 m<sup>2</sup>, sendo 75,22 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 12,06 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 16 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,729%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 14:** Apartamentos nº 207, no primeiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 17 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 15:** Apartamentos nº 208, no primeiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 18 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 16:** Apartamentos nº 209, no primeiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 19 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**



**LOTE Nº 17:** Apartamentos nº 301, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 21 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 18:** Apartamentos nº 303, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 23 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 19:** Apartamentos nº 304, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 24 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 20:** Apartamentos nº 305, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 87,28 m<sup>2</sup>, sendo 75,22 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 12,06 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 25 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,729%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 21:** Apartamentos nº 306, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 87,28 m<sup>2</sup>, sendo 75,22 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 12,06 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 26 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,729%. **Avaliação deste lote: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 22:** Apartamentos nº 307, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 27 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 23:** Apartamentos nº 308, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 28 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de**

**2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 24:** Apartamentos nº 309, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 29 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 25:** Apartamentos nº 310, no segundo pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 21 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 26:** Apartamentos nº 401, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 31 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 27:** Apartamentos nº 402, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 32 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 28:** Apartamentos nº 403, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 33 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 29:** Apartamentos nº 404, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 34 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 30:** Apartamentos nº 407, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma

vaga de garagem coberta de nº 37 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 31:** Apartamentos nº 408, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 38 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 32:** Apartamentos nº 409, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 39 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 33:** Apartamentos nº 410, no terceiro pavimento, do Edifício Rousseau, com área total de 84,35 m<sup>2</sup>, sendo 73,12 m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional e 11,23 m<sup>2</sup> de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a esta unidade autônoma uma vaga de garagem coberta de nº 40 e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,704%. **Avaliação deste lote: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**ONUS SOBRE AS UNIDADES:** Consta no **R.2 da matrícula** que o Bloco Rousseau do Residencial Universitop a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, foi hipotecado à COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. **Consta na Av.3 da matrícula** que a devedora CONSTRUTORA TRÊS O LTDA cede fiduciariamente à COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO todos os direitos creditórios resultantes da alienação das 40 futuras unidades autônomas designadas Apartamento e respectivas vagas de garagem do Empreendimento. **Consta na Av.4 da matrícula** para constar que a garantia hipotecária recai somente sobre uma parte ideal de 28,360% do imóvel, referente ao Bloco Rosseau. **Consta na Av.5 da matrícula** que a credora COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO cedeu o crédito referente a hipoteca do R.02 e Cessão Fiduciária da Av.3, para BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. **Consta no R.7 da matrícula** que o Bloco Einstein do Residencial Universitop a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, foi hipotecado à COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. **Consta na Av.8 da matrícula** que a devedora CONSTRUTORA TRÊS O LTDA cede fiduciariamente à COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO todos os direitos creditórios resultantes da alienação das 40 futuras unidades autônomas designadas Apartamento e respectivas vagas de garagem do Empreendimento – Bloco Einstein. **Consta na Av.9 da matrícula** que a credora COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO cedeu o crédito referente a hipoteca do R.02 e Cessão Fiduciária da Av.3, para BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. **Consta no R.15 da matrícula** que nos autos da ação de Procedimento Ordinária, processo nº 0058607-60.2011.8.16.0014, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, requerida por RENATO TOSHIO KUROE contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado Judicialmente. **Consta no R.16 da matrícula** que a CONSTRUTORA TRÊS O LTDA prometeu vender as unidades 409, do Edifício Einstein a ANNALISA PORFILIO e seu marido HALEU JOVI CAZARINI BUENO. **Consta no R.17 da matrícula** que a

CONSTRUTORA TRÊS O LTDA prometeu vender as unidades 401, 402, 408 e 410, do Edifício Einstein a ANNALISA PORFILIO e seu marido HALEU JOVI CAZARINI BUENO. **Consta no R.20 da matrícula** que nos autos da ação de Cobrança nº 53344/2010, na 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, requerida por GUILHERME PEGORARO E ADVOGADOS ASSOCIADOS contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.21 da matrícula** que nos autos nº 5003531-57.2010.404.7001, da Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, requerida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, foi declarada a Indisponibilidade de Bens, da parte ideal de 96,48% do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.39 da matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Judicial nº 2009.5420-2, do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina/PR, requerida por CLEYTON IBANÊS BLATT contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.41 da matrícula** que nos autos da ação Declaratória, processo nº 0075580-90.2011.8.16.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, requerida por MICHELE DE JESUS BENTO contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado judicialmente. **Consta no R.43 da matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal nº 0019063-94.2013.8.16.0014, da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, requerida por VANESSA GARCIA ESCANES contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.44 da matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (56,72%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária CONSTRUTORA TRÊS O LTDA. **Consta na Av.45 da matrícula** que nos autos da ação de Procedimento Ordinária, processo nº 0001067-83.2011.5.09.0019, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, requerida por VALMIR FERREIRA DE SOUZA contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.46 da matrícula** que nos autos do processo nº 003002011671090007, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Telemaco Borba/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de 96,48% do imóvel de CONSTRUTORA TRÊS O LTDA. **Consta na Av.47 da matrícula** que nos autos do processo nº 005627-2010-664-09-00-6, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de 96,48% do imóvel de CONSTRUTORA TRÊS O LTDA. **Consta na Av.49 da matrícula** que nos autos do processo nº 005672010671090003, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Telemaco Borba/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de 96,48% do imóvel de CONSTRUTORA TRÊS O LTDA. **Consta no R.50 da matrícula** que nos autos da ação de Procedimento Ordinária, processo nº 0058607-60.2011.8.16.0014, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, requerida por RENATO TOSHIO KUROE contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta no R.52 e 53 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 75580-90.2011.8.16.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, requerida por MICHELE DE JESUS BENTO contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta no R.54 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0011353-91.2011.8.16.0014, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, requerida por THIAGO DE SOUZA CUSTÓDIO contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta no R.55 desta matrícula** que nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 1378-59.2016.5.09.0129, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, requerida por FABIANA NAVAS ALVES contra CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.59 da matrícula** que nos autos do processo nº 00002825020185090513, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de CONSTRUTORA TRÊS “O” LTDA. **Consta na Av.60 da matrícula** que nos autos do processo nº 007558090520118160014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BULLS CONSTRUTORA LTDA. **Consta no R.61 desta matrícula** que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 57718-38.2013.8.16.0014, em trâmite na 6ª Vara do

Juízado Cível da Comarca de Londrina/PR, requerida por LUCINEIA ANDRELINO DE SOUZA E OUTRO contra BULLS CONSTRUTORA LTDA, foi penhorado parte ideal (0,704%) correspondente a unidade 403, do bloco Rousseau do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.62 da matrícula** que nos autos do processo nº 00533448120108160014, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BULLS CONSTRUTORA LTDA. **Consta na Av.63 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0020364-03.2018.8.16.0014, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, requerida por MUNICIPIO DE LONDRINA contra BULLS CONSTRUTORA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.64 desta matrícula** que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0031154-90.2011.8.16.0014, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, requerida por ADRIANA ALVES GIMENES DA SILVA contra BULLS CONSTRUTORA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.67 da matrícula** que nos autos do processo nº 00004860820105090018, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BULLS CONSTRUTORA LTDA. **Consta na Av.68 da matrícula** que nos autos do processo nº 00008980420108160111, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de BULLS CONSTRUTORA LTDA. **Inscrição imobiliária nº 06.02.0030.6.0557.0001.** Consta as fls.3133-3136 dos autos que há débitos tributários no valor total de R\$ 319.005,14 (novembro/2019). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0053344-81.2010.8.16.0014, em trâmite na 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR. Débitos desta ação no valor de R\$ 16.323.839,39 (maio/2019).

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Christopher Alexander Roisin**  
**Juiz de Direito**